

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 914, DE 11 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o e-mail da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Ufersa, encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para atualização da Resolução nº 74 de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa, que trata da composição e funcionamento da CPPD, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Luciana Vieira Paiva (Presidente);

II - Janaína Cortêz cde Olioveira; e

III - Josemir de Souza Gonçalves.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA